

LEI Nº 1.823/2025

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.817 DE
11 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.817 de 11 de dezembro de 2024, que declara de utilidade pública o Movimento de Mulheres Ligadas ao Agronegócio - (AGROLIGADAS) no município de Sapezal-MT, e dá outras providências.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sapezal, 11 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Antônio Rodrigues da Silva

[Download do documento](#)